

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 176 - DOE de 19/09/18 - Seção 1 - p. 26

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SES/USP - 2, de 18-9-2018

Altera a representação da Secretaria de Estado da Saúde na Comissão com o objetivo de preparar os termos do Acordo de Cooperação Técnica a que se reporta o artigo 2º, § 2º do Decreto Estadual - 63.589, de 06-07-2018, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde e o Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o quanto disposto no artigo 2º, §§ 1º a 3º do Decreto Estadual - 63.589, de 06-07-2018, resolvem:

Artigo 1º - Fica alterado o item "b", do Inciso I, do Artigo 2º da Resolução Conjunta SES/USP - 01, de 09-08-2018, na seguinte conformidade:

" ...

I - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

...

b) Dra. Marcia Bevilacqua – RG 7.615.638-2

..."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.